

TRE/RN - DG/GABINETE  
Put "cado no Dje de 19 /06 /2017  
Pág. 1º 9-10 .



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 110/2017 – DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Disciplina do TRE/RN

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14.582/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Permanente de Disciplina do TRE/RN:

Membros Titulares:

Rilton Baracho da Silva (2<sup>a</sup>ZE) - Presidente  
Solon Rodrigues de A. Netto (GABEJE) – 1º substituto do Presidente;  
Rodrigo de Oliveira Kfouri (SPF/CADPP) – 2º substituto do Presidente;

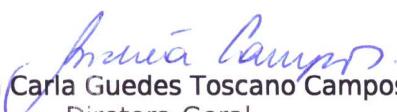
Membros Suplentes:

João Maria Cavalcanti Nogueira Fernandes (STAP/CAP) – 1º Suplente;  
Saulo Farias Falcão (SPE/CS) – 2º suplente; e  
Aléssio Medeiros Cavalcanti (69<sup>a</sup>ZE) – 3º Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da presente Comissão de Disciplina será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário à ultimação dos procedimentos disciplinares instaurados durante o respectivo anuênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 14 de junho de 2017.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral